

Nº 63/2022

À
Câmara de Vereadores de Três Coroas

O Vereador **JOÃO BATISTA DA SILVA CEMIN**, com assento nesta Casa Legislativa, vem respeitosamente requerer que, após ser lida em plenário, seja encaminhado ao Executivo a seguinte

INDICAÇÃO

Para que seja feita Lei Municipal criando a possibilidade de serem prestados serviços com equipamentos de propriedade do Município e fornecendo qualquer tipo de aterro aos munícipes, subsidiando o valor e cobrando preço público e a possibilidade de fornecimento sem cobrança às pessoas de baixo poder aquisitivo.

JUSTIFICATIVA

É sabido que os custos de moradia consomem grande parte dos rendimentos das pessoas de menor poder aquisitivo, e que o sonho da casa própria é quase que uma necessidade para fugir dos aluguéis, ocorre que para a construção de uma casa, por menor e mais simples que seja, o valor que deve ser dispendido inicialmente é muito alto, e se o Poder Público puder ajudar com o aterro, disponibilizando o material e a mão-de-obra, já vai ajudar muito aqueles que mais necessitam para que possam construir seus lares, seja na doação de material e mão-de-obra, seja na cobrança com preços públicos subsidiados, ao que se sugere sejam feitos na proporção de 50% para a população em geral.

Três Coroas/RS, 30 de junho de 2022.


JOÃO BATISTA DA SILVA CEMIN
Vereador do PSB

Publicado em: 05/07/2022
Câmara Municipal de Três Coroas

Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas
Elisa Cristina Scheffer Pires
Oficial Legislativa
Matrícula : 25.56 - 4/1
Recebido
30/06/2022